



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.349, DE 29 DE Julho DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria de sistema viário.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 24.364/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos localizadas entre a Rua Policena Ferreira de Moraes e Rua Benedito Marcondes Ferreira, Vila São Geraldo, a saber:

“Proprietário: Arnaldo Miguel Saad e outros

Local: Rua Policena Ferreira de Moraes

Área: 2124,30m²

Matricula: 45.667

B.C.: 6.3.009.002.001

Inicia-se no **Ponto D1** cravado junto ao Muro de Divisa e a Escola SAAD. Com coordenadas Norte 7.455.913,2085/ Este 443.937,8160, deflete a esquerda com rumo 229°40'31" e distância **74,17m**, chega-se ao **ponto D2**. Partindo do ponto D2 com coordenadas Norte 7.455.865,2097/ Este 433.881,2670, segue em curva de Raio 7,00m; Desenvolvimento 5,36m, chegando ao **ponto D3**. Partindo do ponto D3 com coordenadas Norte 7.455.860,5742/ Este 443.878,8320, deflete à esquerda com rumo 185 44'59" e distância **31,59m**, chega-se ao **ponto D4**. Partindo do ponto D4 com coordenadas Norte 7.455.829,1422/ Este 443.875,6672, deflete à esquerda com rumo de 282°24'28" e distância **11,07m**, chega-se ao **ponto D5**. Partindo do ponto D5 com coordenadas Norte 7.455.831,5218/ Este 443.864,8511, deflete à esquerda com rumo 282°32'33" e distância **11,11m**, chega-se ao **ponto D6**. Partindo do ponto D6 com coordenadas Norte 7.455.837,9381/ Este 443.836,0102, deste deflete à esquerda com rumo 5°58'39" e distância **5,11m**, chega-se ao **ponto D7**. Partindo do ponto D7 com coordenadas Norte 7.455.843,0200/ Este 443.836,5424, deflete à esquerda com rumo 45°36'28" e distância **9,36m**, chega-se ao ponto D8. Partindo do **ponto D8** com coordenadas Norte 7.455.849,5712/ Este 443.843,2341, deflete à esquerda com rumo 49°51'50" e distância **24,01m**, chega-se ao **ponto D9**. Partindo do ponto D9 com Norte 7.455.865,0482/ Este 443.861,5902, deflete à esquerda com rumo 49°51'49" e distância **100,41m**, chega-se ao **ponto D10**. Partindo do ponto D10 com coordenadas Norte 7.455.929,7773/ Este 443.938,3593, deflete à esquerda com rumo 181 52'42" e distância **16,52m**, chega-se ao **ponto D1**, ponto inicial desse descritivo, encerrando uma área de **2124,30m²** e perímetro de **307,23m.**”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

“Proprietário: Claudio Benedito Gonçalves

Local: Rua Benedito Marcondes Ferreira

Área: 20,63m²

Matricula: 45.667

B.C.: 6.3.009.029.001

Inicia-se no **Ponto D6**, com coordenadas Norte 7.455.837,9381/ Este 443.836,0102, deflete à esquerda com rumo 5°58'39" e distância 5,11m, chega-se ao ponto D12. Partindo do **ponto D12** com coordenadas Norte 7.455.844,2434/ Este 443.828,5526, deflete à esquerda com rumo 278°42'19" e distância **8,08m**, até o **ponto D7**. Partindo do ponto D7 com coordenadas Norte 7.455.8843,020/ Este 443.836,5424, deflete à esquerda com rumo 5°58'39" e distância de **5,11m**, chega-se ao **ponto D6**, ponto inicial desse descritivo, encerrando uma área de **20,63m²** e perímetro de **22,96m.**”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3339.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento


TIAGO OLIVEIRA DIAS
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de julho de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais